



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1.830/2023**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA BERALDO**.

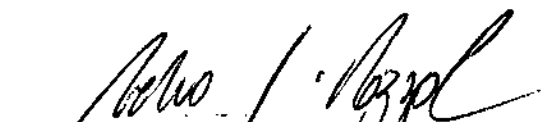
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;


**RESOLVE**

**Art.1º** Altera a contar de 30 de agosto de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA BERALDO**, matrícula 980861, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.256.285-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 595.840.509-82, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 11849/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de setembro de 2023.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07/ Setembro / 20 23  
DE N.º 12822  
UMUARAMA 11 / 09 / 20 23  
Gabriella  
DIVISÃO DE ATOS DEICIAIS